



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior
Avenida Vicente Simões, 1111 – Bairro Nova Pouso Alegre – 37553-465 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 003/2018, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre a aprovação “ad referendum” da prorrogação da designação do Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFSULDEMINAS para ocupar a presidência do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelos Decretos de 12 de agosto de 2014, DOU nº 154/2014 – seção 2, página 2 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art.1º – Aprovar “ad referendum” a prorrogação da designação do Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do IFSULDEMINAS para ocupar a presidência do Colegiado de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, até a data de 29/06/2018.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 21 de fevereiro de 2018.

Marcelo Bregagnoli
Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS